

## Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS

- ✓ Pesquisa **realizada em 2006**, por meio de parceria entre o MDS e o IBGE.
- ✓ **Objeto** da pesquisa: **entidades que prestam serviços de assistência social** de caráter privado, sem fins lucrativos.
- ✓ **Universo** da pesquisa: 16.089 entidades.

## Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS

Alguns dados...

- ✓ 51,8% das entidades de assistência social se concentram na Região Sudeste, seguida das regiões Sul (22,6%), Nordeste (14,8%), Centro Oeste (7,4%) e Norte (3,4%).
- ✓ 69,9% das entidades atuam na esfera municipal.

# SUAS

## Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS

Alguns dados...

- ✓ Tipos predominantes na autodefinição das entidades:
  - “Centro de atendimento à pessoa com deficiência” (2.078 entidades)
  - “Centro de atendimento às famílias” (1.084 entidades)
  - “Centro de atendimento à criança e ao adolescente” (1.630 entidades)
  - Abrigos (2.826 entidades)

## **Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS)**

**(Entidades que atuam na Assistência Social)**

# SUAS

## Da Assistência Social Lei n.º 12.101/2009

## Principais aspectos (Inovações)

- Competência reorganizada conforme a área de atuação (assistência social, educação e saúde): MDS, MEC e MS;
- As entidades são reconhecidas como rede complementar e parceira na prestação de serviços.
- Dispõe sobre transparência do processo de certificação (publicização, na internet das informações quanto à tramitação do processo, controle da ordem cronológica dos pedidos e cadastros).

# SUAS

- As entidades de assistência social são aquelas que prestam serviços socioassistenciais, isolada ou cumulativamente: de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, na forma do Decreto n.º 6.308/2007.
- Ofertam seus serviços socioassistenciais de forma continuada, planejada e gratuita.

## Atendimento

Prestam serviços socioassistenciais de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, conforme a Lei n.º 8.742, de 1993, e respeitadas a PNAS, a NOB/SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resolução n.º 109/2009.



## Defesa e garantia de direitos

Realizam serviços socioassistenciais voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a Lei nº. 8.742, de 1993, e respeitadas a PNAS e a NOB/SUAS.

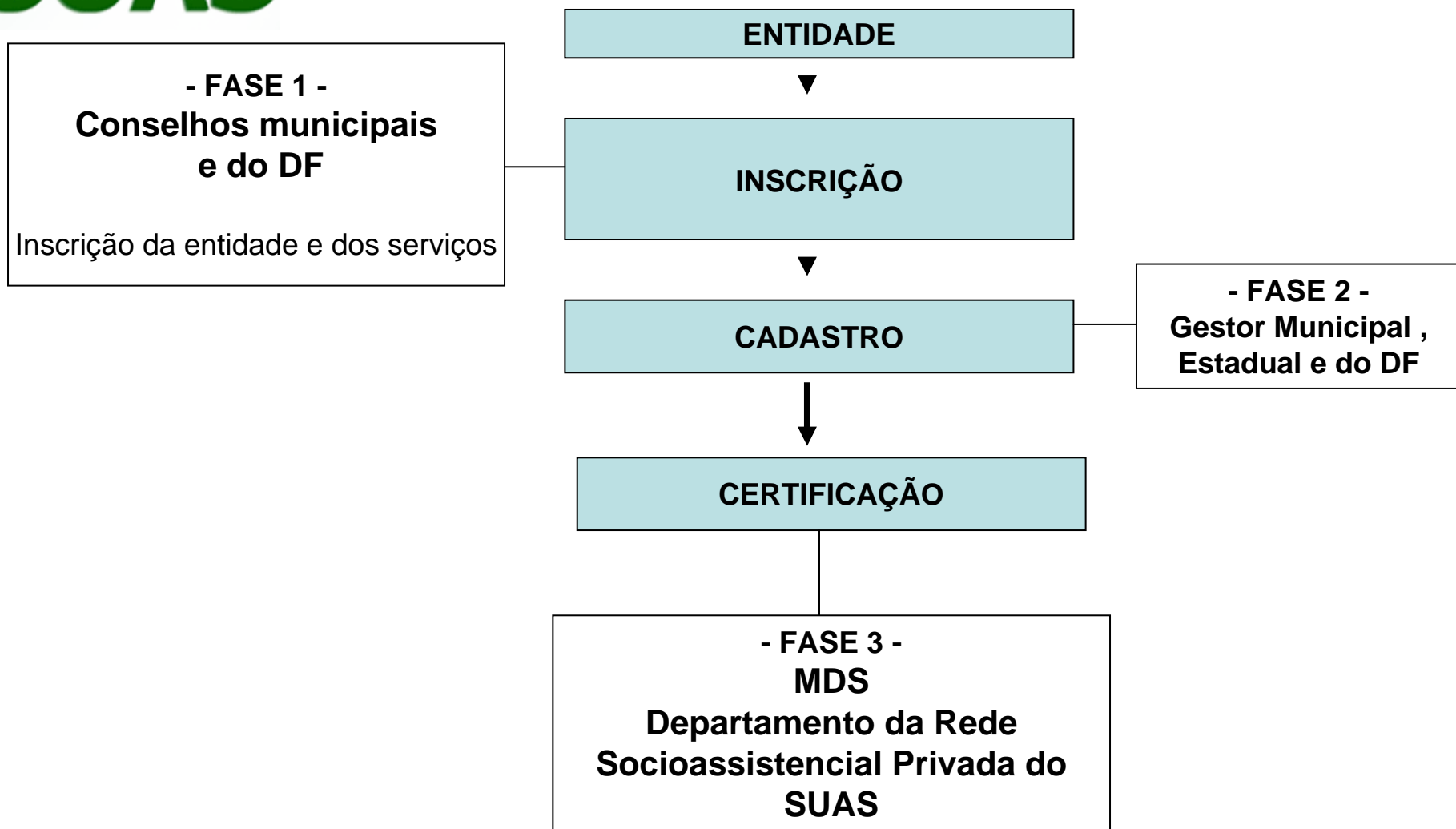
## Assessoramento

Realizam serviços socioassistenciais voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a Lei n.º 8.742, de 1993, e respeitadas a PNAS e a NOB/SUAS.

# SUAS

- Estar legalmente constituída e em funcionamento;
- Estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- Integrar o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- Entidade que atue em mais de um município deverá inscrever seus serviços socioassistenciais no Conselho de Assistência Social municipal ou do Distrito Federal.

# SUAS



## INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- É ato do CMAS ou CAS/DF que autoriza o funcionamento da entidade como executora da Política Pública de Assistência Social;

## INSCRIÇÃO DOS SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

- É ato do CMAS ou CAS/DF que autoriza o funcionamento em mais de um município no mesmo Estado ou em mais de um Estado e no DF;

---

Parâmetros nacionais de inscrição de entidade e serviços foram estabelecidos pelo CNAS (aprovado na Plenária de 5/5/2009)

## Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP)

### ■ ESTRUTURA

- Coordenação Geral de Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS
- Coordenação Geral de Certificação

CLAUDIA SABOIA

Diretora do Departamento da Rede  
Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP

(61) 3433 3721

[www.mds.gov.br/suas](http://www.mds.gov.br/suas)

(link: certificação)